



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO

EM SESSÃO 03/11/09

Quarta

PROTOCOLO

Protoc. n.º 8521, Liv. 21, Fls. 27, em 03/11/09

Horas: 16:40

Quarta

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
571/2009

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Sra. TEREZINHA MAGGI – Primeira Dama do Estado de Mato Grosso, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar em nossa cidade, o Restaurante Popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 29 de outubro de 2009.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Restaurantes Populares são Unidades de Alimentação e Nutrição destinadas ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis, oferecidas a preços acessíveis à população, localizadas preferencialmente em grandes centros urbanos.

O público beneficiário dos restaurantes é formado por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

O MDS apóia a instalação de Restaurantes Populares através do financiamento de projetos de construção, reforma e adaptação de instalações prediais, aquisição de equipamentos permanentes, móveis e utensílios novos.

Temos a plena convicção de que a implantação de um restaurante popular em nossa cidade seria um benefício importante, mesmo porque, Barra do Garças é uma cidade turística que recebe freqüentemente uma grande população flutuante.

Esperamos contar com a atenção da ilustre Primeira Dama, no atendimento desse nosso pedido.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças